



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

**LEI Nº 1268 de 21 de outubro de 2014.**

**"OFICIALIZA A "ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA" NO  
MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

**MOISÉS DIERSMANN**, Prefeito Municipal de  
Luzerna(SC),

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a  
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a  
seguinte,

**LEI:**

**Art.1º** - Fica oficializada no **MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC)**, através da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social a **"ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA"**.

**Parágrafo Único** - A **"ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA"** configura-se como um modelo de atenção à saúde que contempla os princípios do SUS e permite a atuação nos diferentes campos de atenção: prevenção, promoção, reabilitação.

**Art.2º** - A Estratégia será desenvolvida por prazo indeterminado.

**Art.3º**- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei para manutenção da Estratégia correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos anuais, e suplementadas se necessário.

**Art.4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Luzerna(SC), 21 de outubro de 2014.

**MOISÉS DIERSMANN**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

## **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **I - Justificativa**

A ESF configura-se como um modelo de atenção a saúde que contempla os princípios do SUS. O município dispõe de 100% de cobertura do programa. Este permite a atuação nos diferentes campos de atenção: prevenção, promoção, reabilitação. Considera o diagnóstico da comunidade, com área adscrita e equipe mínima.

### **II - Objetivo Geral**

Promover a atenção básica com foco na família, atuando nos aspectos que condicionam o processo saúde-doença.

### **III - Objetivos Específicos**

- Definir a população adscrita;
- Realizar a territorialização;
- Organizar equipe mínima;
- Construir Planos de Trabalho.

### **IV - Metodologia**

A assistência a saúde na atenção básica será prestada por uma equipe multiprofissional responsável por, no máximo, 4.000 habitantes, com jornada de trabalho de 40 horas semanais para todos os seus integrantes e composta por, no mínimo, médico, enfermeiro, auxiliar de enfermagem ou técnico de enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde, a Unidade de ESF ainda conta com uma equipe de saúde bucal composta por dentista e auxiliar consultório dental.

### **IV - Detalhamento das Ações**

- Implantar e manter as Estratégias Saúde da Família;
- Aquisição de materiais, equipamentos e veículos para as ações de ESF;
- Dispor de cadastro familiar atualizado;
- Construir cronograma de trabalho a cada profissional e ou setor serviço;
- Colaborar para banco de dados;
- Conhecer os indicadores de saúde e propor ações de controles;
- Realizar trabalho com foco na família não apenas individual;
- Buscar dar qualidades aos serviços da AB, buscando tecnologias mais resolutivas e de baixo custo;
- Adotar os protocolos clínicos, diretrizes para a assistência;
- Instituir os protocolos de enfermagem;
- Realizar educação permanente;
- Realizar reuniões/ encontros periódicos da equipe;
- Colaborar com as ações do Conselho Local de Saúde e Conselho Municipal de Saúde no exercício da ESF;
- Estimular lideranças comunitárias, de grupos, associações, os líderes dos grupos hiperdia na organização dos serviços da Estratégia Saúde da Família.

### **V - Recursos Humanos**

Equipe da Estratégia Saúde da Família (médico, enfermeira, técnica ou auxiliar de enfermagem)

### **VI - Recursos Materiais**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Todos os insumos, materiais e objetos necessários ao desenvolvimento de todas as ações descritas neste programa, estas vão desde divulgações na mídia até mesmo aquisição de serviços não disponíveis na Atenção Básica, como viabilização de pesquisas, alimentação, premiação e ou outros;

- Materiais de Consumo;
- Insumo de Escritório;
- Equipamentos;
- Medicamentos;
- Infraestrutura básica;
- Aquisição de serviço para a capacitação da equipe;
- Material Educativo informativo.

**IX - Metas Quantitativas**

- 100% da cobertura da população acompanhada pelas Equipes da Saúde da Família;
- 01 visita domiciliar por família/mês realizada por ACSs;
- 02 consultas médicas básicas por habitante/ano;
- 25% de cobertura de primeira consulta odontológica;
- Realização de 01 reunião pela Comissão Casos especiais em Saúde 1x/mês;
- 1 consulta de enfermagem/ hipertenso/ ano;
- 1 grupo educativo/ mês;
- 100% de consulta de enfermagem ao individuo dependente de insulina/ ano;
- Realização de 1 reunião de equipe/ mês.

**X - Avaliação**

SSA 2 e PMA 2;  
RAG, SINAN;  
SISPACTO;  
PMAQ;  
Indicadores de Saúde;  
CMS;  
CLS.